



INDICAÇÃO N.º 074/90.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

RETIRADO DE DISCUSSÃO

Em 27/09/90

P/Ver. *fabianuch*

O Vereador que esta subscreve, atendendo tu do mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, cumpridas as formalidades legais, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ivo Ferreira Saldanha, solicitando do mesmo, que viabilize com a maior brevidade possível, a criação da Cooperatova dos Vendedores Ambulantes do Município de Cabo Frio, pois desta forma estaremos atendendo aos anseios desta categoria, por entender ser esta a única maneira de organizá-la.

SALA DAS SESSÕES, 27 de setembro de 1.990.

WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor